



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Joaquim José de Araújo, 805A Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1247 \ 1848

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.044/14

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar no Orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de 240.700,00 (duzentos e quarenta mil, e setecentos reais) na dotação abaixo discriminada para atender a secretaria:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
96	02.02.06	23.691.0705.4027	3390.3600	100	DESPESAS COM REALIZAÇÃO FESTA DO PEÃO	11.000,00
196	02.05.04	12.361.0407.4068	3390.3000	100	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR VEICULOS PREF..	43.450,00
198	02.05.04	12.361.0407.4068	3390.3900	100	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR VEICULOS PREF.	50.000,00
213	02.05.06	13.392.0473.4074	3390.3600	100	DESPESAS COM FESTAS DE CARATER CULTURAL	5.000,00
214	02.05.06	13.392.0473.4074	3390.3900	100	DESPESAS COM FESTAS DE CARATER CULTURAL	20.300,00
285	02.08.01	10.122.0052.4137	3390.3900	102	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA SAUDE	5.500,00
390	02.09.03	15.451.0507.3039	4490.5100	100	CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM PRAÇAS PARQ. E JARDINS	84.000,00
468	02.08.05	10.302.0264.4146	3390.3900	102	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	21.450,00

TOTAL.....240.700,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação da dotação orçamentária mencionada no artigo 1º deste projeto de lei, serão obtidos por anulação das seguintes dotações:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
41	02.01.01	04.122.0052.3001	4490.5200	100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	5.500,00
73	02.02.04	04.122.0052.4069	3390.3700	100	SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	20.000,00
74	02.02.04	04.122.0052.3005	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS PARA GUARDAS E VIGIAS DO PATRIMONIO PÚBLICO	10.000,00
100	02.02.06	27.811.0720.4029	3390.3600	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	5.000,00
106	02.02.06	27.813.0705.4032	3390.3000	100	MANUTENÇÃO DESPESAS CARNAVAL	4.750,00
215	02.05.06	13.392.0473.4075	3390.3900	100	CADASTRAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICIPIO	5.000,00
224	02.07.01	08.244.0052.4079	3390.3000	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DEPTO. DE ASSIST. SOCIAL	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Joaquim José de Araújo, 805A Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1247 \ 1848

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

225	02.07.01	08.244.0052.4079	3390.3600	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DEPTO. DE ASSIST. SOCIAL	25.000,00
255	02.07.01	08.244.0125.3017	4490.5200	100	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RECURSO IGD	13.300,00
263	02.07.01	08.306.0302.3018	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS UTENSILHOS PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR	7.000,00
268	02.07.02	08.243.0122.4087	3190.1100	100	PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR	11.000,00
270	02.08.01	10.122.0052.4023	3390.3900	102	MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	5.000,00
284	02.08.01	10.122.0052.4137	3390.3600	102	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	7.750,00
337	02.08.05	10.302.0264.4146	4490.5200	102	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.200,00
344	02.09.01	10.302.0203.3050	4490.5100	100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA SAÚDE	34.000,00
361	02.09.01	15.452.0501.4104	3390.3600	100	SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NAS VIAS PAVIMENTADAS	53.200,00

TOTAL.....240.700,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Campos Gerais, 11 de junho de 2014.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto V. Fernandes
Sec. Mun. Orçamento e Controle

José Humberto da Silva
Sec. Mun. de Administração